



INFORMAÇÃO – PROVA

Físico Química – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

2025/2026

PROVA 11

Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho conjugado com o Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho e com Despacho Normativo n.º 3/2026, de 23 de fevereiro.

1. INTRODUÇÃO

O presente documento divulga informação relativa à prova escrita e prática de equivalência à frequência da disciplina de Físico-Química do 3.º ciclo do ensino básico, a realizar em 2026, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Características e Estrutura da prova
- Critérios Gerais de classificação
- Duração
- Material autorizado

2. OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova de equivalência à frequência tem por referência o **Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória** e as **Aprendizagens Essenciais da disciplina** de Físico-Química e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita (E) e prova prática (P) de duração limitada, incidindo sobre os seguintes temas/domínios:

7.º ano	• Espaço • Materiais • Energia
---------	--



8.º ano	• Reações químicas • Som • Luz
9.º ano	• Movimentos e forças • Eletricidade • Classificação dos materiais

3. CARACTERÍSTICAS E ESTRUTURA DA PROVA

A **Prova Escrita (E)** está organizada por grupos de itens.

Os itens podem ser de seleção (por exemplo, escolha múltipla) e de construção (por exemplo, resposta restrita).

Os itens podem ter como suporte um ou mais documentos, como textos, tabelas, figuras e gráficos.

A sequência dos itens pode não corresponder à sequência dos temas ou dos respetivos conteúdos nos documentos curriculares.

A prova não inclui formulário nem Tabela Periódica.

A prova é cotada para 100 pontos.

O enunciado da prova serve também como folha de respostas. Todas as respostas devem ser registadas no próprio enunciado

Prova Prática (P) compreende a execução de uma atividade prática ou laboratorial e a fundamentação/interpretação dos procedimentos.

A execução prática do trabalho corresponderá a 60% do total da componente prática e a fundamentação/interpretação dos procedimentos corresponderá a 40%.

A execução prática será classificada de acordo com uma grelha de observação relativa ao procedimento utilizado no trabalho e elaborada pelo júri. Nessa grelha de observação constam os seguintes critérios: realiza a atividade experimental com correção, atende às indicações e implementa uma sequência de procedimentos adequados, cumpre as regras de segurança e de manuseamento dos equipamentos.

A prova prática é classificada numa escala de 0 a 100 pontos.

A Classificação da prova corresponde à média aritmética simples das classificações das duas componentes, expressa na escala de 0 a 100.



4. CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

As respostas que se revelem ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

- **Escolha múltipla:**

- A cotação total do item só é atribuída às respostas que apresentem, de forma inequívoca, a única

- alternativa correta.

- São classificadas com zero pontos as respostas em que é assinalada a alternativa incorreta ou mais do que uma alternativa.

- **Verdadeiro e Falso:**

- A cotação total do item só é atribuída às respostas que apresentem, de forma inequívoca, a única alternativa correta.

- **Associação (unilateral):**

- A cotação total do item só é atribuída às respostas que apresentem, de forma inequívoca, a única alternativa correta.

- São classificadas com zero pontos as associações em que é assinalada a alternativa incorreta ou mais do que uma alternativa.

- **Completar / Corrigir frases:**

- A cotação total do item só é atribuída às respostas que apresentem, de forma inequívoca, a única opção correta.

- Nas frases, a completar com opções de escolha, são classificadas com zero pontos as respostas em que é assinalada a opção incorreta ou mais do que uma opção.

- Na correção de frases não é permitida a utilização da negação.

- **Resposta curta fechada:**

- As respostas corretas são classificadas com a cotação total do item.

- As respostas incorretas são classificadas com zero pontos.

- **Resposta curta aberta:**

- A cotação do item é atribuída na totalidade se a resposta estiver correta e completa.

- A cotação do item é atribuída em metade se a resposta estiver correta e incompleta.

- A cotação do item é de zero pontos se a resposta estiver incorreta.



- **Cálculo:**

As questões que envolvem cálculos têm que apresentar:

- Transcrição de dados.
- Equação.
- Substituição de valores.
- Operação matemática.
- Conversão de unidades (caso exista).
- Unidade do resultado final.

5. DURAÇÃO

A **Prova Escrita (E)** tem a duração de 45 minutos.

A **Prova Prática (P)** tem a duração de 45 minutos.

6. MATERIAL AUTORIZADO

O aluno deve ser portador de:

- caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta;
- lápis, borracha e régua graduada;
- calculadora científica não gráfica;
- bata (será entregue uma para a prova prática).

Não é permitido o uso da Tabela Periódica.

Não é permitido o uso de corretor, lápis e formulários.

Não há lugar a empréstimo de material durante a prova.

O enunciado da prova serve também como folha de respostas. Todas as respostas devem ser registadas no próprio enunciado. A folha de rascunho fornecida ao aluno não será recolhida para classificação.

FIM

Professores responsáveis pela elaboração:

Isabel Araújo, Margarida Carvalho e Marigese Rita

São Tomé, 24 de abril de 2026